



**La procédure d'admission :
Calendrier
Règles générales**

L'ouverture du site des inscriptions est prévue le **Vendredi 20 janvier 2017**.

Dans tous les cas, l'inscription sera prononcée en tenant compte des capacités d'accueil de l'établissement.

En tant qu'établissement en gestion directe du réseau de l'Agence pour l'Enseignement Français à l'Étranger (AEFE), le LFCL a pour mission d'assurer, en faveur des enfants français établis hors de France, les missions de service public relatives à l'éducation. La priorité leur sera donc accordée.

La procédure se déroule en deux phases :

- La première est une phase de demande d'admission
- La seconde, pour les seuls élèves admissibles, une phase d'inscription définitive.

L'inscription pédagogique (choix de la filière, des langues et options) se fera le cas échéant après l'inscription définitive.

1/ Demande d'admission :

Après la demande d'admission par la famille, celle-ci recevra, par courriel, une réponse de la part du lycée après les différentes commissions qui se réuniront suivant ce calendrier :

- 1^{ère} commission : le 9 février 2017
- 2^{ème} commission : le 6 avril 2017
- 3^{ème} commission : le 25 mai 2017

Cette réponse peut consister en une acceptation de la demande d'admission, une demande d'informations complémentaires, une demande de rendez-vous, un placement sur liste d'attente ou bien un refus de l'admission.

Informations spécifiques à l'école maternelle

Il est souhaitable que les parents ayant fait une demande d'admission prennent contact avec M. le Directeur (direction.maternelle@lfcl.pt) pour solliciter un rendez-vous.

À la rentrée 2017, seront admis en classe de petite section les enfants nés en 2014, en moyenne section les enfants nés en 2013 et en grande section les enfants nés en 2012.

Rappel : seuls les enfants ne portant plus de couches au moment de la rentrée seront acceptés en classe de maternelle.



2/ Inscription définitive :

Les familles dont les enfants ont été admis pourront terminer la procédure d'inscription : elles disposent de 15 jours à compter de la notification de la décision d'admission par le lycée pour finaliser la demande de première inscription. Passé ce délai, la place pourra être proposée à un autre enfant.

La procédure sera considérée comme achevée lorsque les droits de première inscription auront été payés et les pièces justificatives obligatoires fournies au lycée **(elles devront être adressées par courrier, le cachet de la poste faisant foi).**

Les formalités d'admission doivent être accomplies par les parents ou le représentant légal de l'élève mentionné(s) sur le formulaire prévu à cet effet. L'inscription de l'élève n'est effective qu'après validation définitive dûment notifiée par le lycée français Charles Lepierre. L'affectation dans un niveau ou une division donnée est soumise aux procédures d'orientation réglementaires appliquées dans le système d'enseignement français ou à une évaluation de l'élève.

La demande d'admission au lycée français Charles Lepierre implique le respect des principes en vigueur dans les Etablissements français de l'étranger, qu'ils soient d'ordre pédagogique, linguistique ou culturel. Dans le domaine pédagogique, les instructions officielles issues de la réglementation française ou d'accords bilatéraux prévalent sur toute autre.

L'adhésion au règlement intérieur de l'établissement par l'élève et son représentant légal est un préalable obligatoire à la poursuite de la procédure d'inscription. Les parents ou le représentant légal approuvent également le règlement financier de l'établissement ainsi que les conditions d'admission à la restauration scolaire si l'élève est demi-pensionnaire.

Les droits de première inscription restent acquis à l'établissement en cas de désistement.



**O processo de candidatura :
Calendário
Normas gerais**

A abertura do site para os pedidos de matrícula está prevista para **Sexta-feira 20 de Janeiro de 2017**.

Em todos os casos, a inscrição será efetiva em função do número de vagas disponíveis.

Sendo um estabelecimento de ensino em gestão direta da Agência para o Ensino Francês no Estrangeiro (AEFE), o LFCL tem de garantir às crianças francesas estabelecidas em Portugal, as missões de serviço público relativas à educação. Portanto, a prioridade ser-lhes-à dada.

O processo consta de duas fases :

- A primeira fase é o pedido de matrícula no LFCL
- A segunda fase, apenas para os candidatos aceites, é a formalização da inscrição.

A inscrição pedagógica (escolha da área de estudo, das línguas e das opções) far-se-á, se for caso disso, após a formalização da inscrição.

1/ Pedido de matrícula :

Após proceder à candidatura «*on-line*» no site do LFCL, os encarregados de educação receberão por e-mail, uma resposta da escola depois das várias comissões que se reunirão nas seguintes datas :

- 1^a comissão : dia 9 de Fevereiro de 2017
- 2^a comissão : dia 6 de Abril de 2017
- 3^a comissão : dia 25 de Maio de 2017

Esta resposta pode ser uma aceitação da candidatura, um pedido de informações complementares, um pedido de entrevista, uma colocação em lista de espera ou até uma recusa da candidatura.

Informações específicas ao jardim de infância

É desejável que os encarregados de educação que tenham apresentado uma candidatura para o jardim de infância entrem em contacto com o seu Diretor (direction.maternelle@lfcl.pt) para agendar uma entrevista.

No início do ano letivo de 2017, serão admitidas na «*petite section*» as crianças nascidas em 2014, na «*moyenne section*» as crianças nascidas em 2013 e na «*grande section*» as crianças nascidas em 2012.

Aviso : só serão aceites no jardim de infância as crianças que já não usem fraldas no início do ano letivo.



2/ Formalização da inscrição :

Os encarregados de educação cujos filhos foram aceites no LFCL deverão formalizar a inscrição no prazo de 15 dias úteis após a notificação de aceitação por parte da escola. Findo este prazo, a vaga ficará disponibilizada para outro candidato.

Considerar-se-á o processo encerrado mediante o respectivo pagamento dos valores de primeira inscrição e mediante a entrega dos documentos justificativos obrigatórios **(devem ser enviados por correio postal, pelo que a data do envio será atestada pelo carimbo dos correios).**

As formalidades de inscrição devem ser cumpridas pelos pais ou pelo encarregado de educação da criança mencionado(s) na ficha de candidatura prevista para o efeito. A inscrição do(a) aluno(a) só é efetiva após a validação definitiva devidamente autenticada pelo liceu francês Charles Lepierre. A afectação do(a) aluno(a) num determinado nível fica sujeita aos procedimentos de orientação regulamentares aplicados no sistema de ensino francês ou a uma avaliação do candidato.

O pedido de matrícula no liceu francês Charles Lepierre implica o respeito pelos princípios que vigoram nos Estabelecimentos de ensino francês no estrangeiro, quer sejam de ordem pedagógica, linguística ou cultural. No domínio pedagógico, as instruções oficiais provenientes da legislação francesa ou de acordos bilaterais prevalecem sobre qualquer outra.

A aceitação do regulamento interno da escola por parte do(a) candidato(a) e do seu encarregado de educação é um pressuposto obrigatório para a continuação do processo de inscrição. Os pais ou o encarregado de educação também aceitam o regulamento financeiro da escola assim como as condições de acesso ao restaurante escolar caso o(a) aluno(a) almoce na escola.

Não são devolvidos os valores de primeira inscrição em caso de desistência.